ORIENTAÇÕES PARA AS FORMATURAS DO IFPR - CAMPUS PALMAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 49/2011

1 DA DEFINIÇÃO

Colação de Grau (Nível Superior) ou Certificação de Conclusão de Curso (Nível Médio/Técnico) é o ato pelo qual é outorgado o grau ou a certificação correspondente ao curso concluído pelo estudante na Instituição, realizada em sessão pública e solene do Conselho Superior (CONSUP) Resolução 49/2011, à qual têm **direito de participar todos** os formandos regularmente matriculados que integralizaram o currículo do curso e que se encontram isentos de quaisquer pendências quanto ao cumprimento dos componentes curriculares constantes dos projetos de cursos, documentação pessoal e outras exigências junto à Instituição, atestados pela Secretaria Acadêmica do campus. Pode ocorrer nas seguintes formas: **I – formatura com solenidade; II – formatura extemporânea ou "de gabinete**".

Art. 1º Colação de grau (Nível Superior) ou Certificação de Conclusão de Curso (Nível Técnico) é o ato pelo qual é outorgado o grau ou a certificação correspondente ao curso concluído pelo estudante na Instituição, realizada em sessão pública e solene do Conselho Superior (CONSUP) Resolução 49/2011, à qual têm direito de participar todos os formandos, podendo ocorrer nas seguintes formas: I – formatura com solenidade; II – formatura extemporânea ou "de gabinete".

§ 2º. A contratação de serviços terceirizados, que envolva o pagamento de eventuais custos para a realização da formatura é de responsabilidade dos formandos contratantes, não sendo obrigatória a sujeição de todos os formandos às cláusulas contratuais desse acordo ou participação obrigatória no rateio do pagamento dessas despesas, sendo assegurada a todos os formandos a participação na Sessão Solene do CONSUP.

2 DA PRESIDÊNCIA DA SOLENIDADE

As sessões solenes de formatura serão presididas pelo Reitor do IFPR e na ausência deste, por outra autoridade da instituição por ele designado expressamente.

A presidência da solenidade será transmitida, por ordem de precedência, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República ou ao Governador do Estado, quando estes se fizerem presentes.

A ordem de precedência das autoridades seguirá as normas do cerimonial público (Lei 70.274/72), respeitando-se a hierarquia da Instituição.

3 DAS DISPENSAS

A colação de grau (Nível Superior) ou certificação de conclusão de curso (Nível Médio/Técnico) é obrigatória e **não há dispensa**.

4 DO CALENDÁRIO

As datas das sessões solenes de colação de grau devem ser definidas pela Direção de Ensino de cada campus, em concordância com o calendário estabelecido e aprovado pela reitoria do IFPR, vedada a coincidência de sessões nos diversos campi, ainda que parcial, quando a presidência da solenidade for exercida pelo Reitor.

5 DAS AUSÊNCIAS

Os estudantes que, por motivo de força maior, não puderem comparecer à cerimônia pública, deverão apresentar requerimento de solicitação de colação de grau extemporânea ou “de gabinete” com **justificativa** à Direção-Geral do campus para análise e deferimento.

Importante registrar que a colação de grau extemporânea acontecerá duas vezes no ano, sempre após a sessão solene de colação em prazo de até 60 dias.

Nos casos de formandos que necessitam antecipar a colação de grau na modalidade extemporânea ou “de gabinete”, poderão participar da sessão solene (somente para ato simbólico). Nesse caso, entrará com os demais formandos, trajando as vestes talares completas, com capelo na cabeça e pelerine mostrando a cor do curso e, limitar-se-á a receber os cumprimentos dos componentes da mesa de honra.

6 DA HABILITAÇÃO À COLAÇÃO DE GRAU

Conforme resolução 49/2011 Art. 2º As sessões de formatura do Instituto Federal do Paraná – IFPR serão organizadas por Unidade ou Servidor designado pela Direção-Geral do Campus em consonância com os Coordenadores de Curso, Direção de Ensino, representantes dos formandos, respeitando-se o protocolo

estabelecido pelo Cerimonial da Reitoria, os locais de formatura designados pela Direção do Campus e observadas as normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Os prazos para a realização de sessões solenes de formatura serão de no mínimo 60 (sessenta) e no máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados após o início do semestre posterior à conclusão do curso, conforme fixado no Calendário do IFPR.

Art. 7º Cada curso terá uma única sessão solene de formatura por período letivo (semestral/anual).

Art. 8º A Coordenação do Curso deverá enviar à Unidade ou Servidor designado pela Direção-Geral de cada Campus, a relação final dos alunos aptos a formatura, em prazo hábil, antes da data da solenidade.

Art. 9º É de responsabilidade da Unidade ou Servidor designado pela Direção-Geral de cada Campus, a confecção do Termo de Colação de Grau (Nível Superior) ou Termo de Certificação de Conclusão de Curso (Nível Técnico), seguindo os modelos constantes no Manual de Formaturas do IFPR, incluindo a conferência e assinatura dos formandos, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da cerimônia.

Os estudantes deverão protocolar solicitação para colação de grau dentro dos prazos estabelecidos em calendário. Os procedimentos, prazos e fluxos para protocolar a solicitação de colação de grau seguem os definidos no anexo 16 da Portaria 426/2019 - IFPR campus Palmas.

ESTUDANTES QUE NÃO TENHAM PROTOCOLADO SOLICITAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL NÃO PARTICIPARÃO DA COLAÇÃO DE GRAU (Independente de ter seu nome incluído no convite ou qualquer outro material de divulgação da formatura).

No dia da colação de grau haverá um servidor designado pela Direção-Geral do campus, que ficará responsável pelo Termo de Colação de Grau (Nível Superior) ou Termo de Conclusão de Curso (Nível Médio). Este servidor ficará em local apropriado e visível esperando que os formandos assinem o respectivo termo. (Recomenda-se aos formandos que, ao chegar ao local, imediatamente assinem o termo, pois o servidor responsável não poderá ausentar-se para ir até os formandos colher as assinaturas. OBS.: Sem a assinatura do formando o ato de Colação de Grau não será validado).

7 DAS VESTIMENTAS

Nas cerimônias oficiais de colação de grau, todos os formandos deverão trajar beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso de graduação (ou todos na cor verde) e capelo, usado somente após a outorga de grau.

Ficam estabelecidas as cores das faixas respectivas a cada curso e/ou área de conhecimento (eixo), conforme tabela constante no Manual de Formaturas e Eventos do IFPR, que serão utilizadas pelos formandos complementando a beca acadêmica.

O IFPR poderá, conforme disponibilidade no campus, ceder a beca acadêmica, capelo e faixa. OBS.: o campus Palmas possui, unicamente, becas e pelerines na cor preta e faixas na cor verde. Para colação de grau extemporânea ou "de gabinete" fica dispensado o uso de vestes talares.

Caso o grupo de formandos deseje contratar empresa com vestimentas especiais para a colação de grau, as mesmas deverão ser ofertadas a todos os formandos, independentemente da contratação do serviço.

8 DO LOCAL

As sessões solenes podem ser internas ou externas ao campus.

O campus Palmas dispõe de auditório com capacidade para 300 (trezentos) lugares. Mediante convênios do Campus em algumas ocasiões será possível o empréstimo, sem custos, de espaços maiores. Caso as turmas de formandos queiram outros espaços, os custos de aluguel ficam por conta dos formandos.

9 DO USO DA PALAVRA NAS SESSÕES SOLENES

O uso da palavra nas sessões solenes será restrita a 05 (cinco) pessoas, seguindo a ordem de pronunciamento abaixo:

- 01 (um) juramentista por curso;
- 01 (um) Orador por curso, exceto em caso de turmas de diferentes cursos estarem realizando a colação de grau em uma mesma cerimônia (01 (um) único orador deverá ser escolhido para fazer uso da palavra, representando todas as turmas);
- 01 (um) Paraninfo (em caso de turmas de diferentes cursos estarem realizando a colação de grau em uma mesma cerimônia, 01 (um) único Paraninfo deverá ser escolhido para fazer uso da palavra, representando os demais homenageados escolhidos pelas turmas);

- Diretor-Geral do campus;
- Reitor ou seu representante legal.

*Poderá, se a turma julgar pertinente, ser realizada uma mensagem aos pais que – seguindo a ordem de pronunciamento supramencionado – deverá ser lida após o discurso do Paraninfo e antes do discurso do Diretor-Geral do campus.

**Com exceção à mensagem aos pais, não será permitida a inclusão de discursos não previstos neste manual de orientações.

*** A duração dos discursos deve ser de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos cada.

10 DOS HOMENAGEADOS

Cada solenidade de colação de grau coletiva deverá contar com:

- Homenagem aos pais (é opcional, mas recomendável e deverá ser proferida por um único aluno);
- 01 (um/a) Paraninfo/Paraninfa, para a cerimônia;
- 01 (um/a) Patrono/Patronesse, para cada curso (não discursa).

Com exceção à homenagem aos pais, todas as outras homenagens que porventura a turma queira realizar deverão ser feitas pelo Orador. O tempo do discurso do Orador não poderá ultrapassar 15 (quinze) minutos.

11 DO JURAMENTO

O juramento será proferido pelo formando escolhido pela turma como juramentista e será específico do curso.

*O texto do juramento deverá ser aprovado pela Coordenação do Curso e Comissão de Formatura do IFPR com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da solenidade de colação de grau.

**O campus Palmas possui um juramento aprovado para cada curso e as turmas poderão utilizá-los se assim preferirem (vide anexos).

12 DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL

Deverão ser músicas instrumentais, coral ou equivalente (músicas tradicionais nessas sessões). **Será aceito que o formando opte, no momento de**

outorga do grau e homenagens aos pais, por músicas que não sejam necessariamente instrumentais (observando, claro, o decoro para a ocasião).

- A autorização de uso das músicas cedidas pelo órgão oficial de controle dos direitos autorais (ECAD), é de inteira responsabilidade dos formandos;
- Ficam proibidas as músicas com temas libidinosos, que insultem a ética protocolar e o bom senso para um evento oficial e solene, onde estará reunido o Conselho Superior do IFPR;
- Está previsto o acompanhamento musical no cerimonial do IFPR, caso as turmas desejem, o serviço deverá ser contratado à parte, para todos os formandos.

13 DO CONVITE

O convite de formatura dos cursos do Instituto Federal do Paraná deverá conter:

1. Nome da instituição;
2. Nome do campus;
3. Marca da instituição oficial e atualizada;
4. Nome do curso;
5. Data, horário e local da colação de grau;
6. Nome dos homenageados (Paraninfo/Paraninfa e Patrono/Patronesse);
7. Nome do juramentista;
8. Nome das autoridades acadêmicas: Reitor e Diretor-Geral do campus.

O convite é responsabilidade dos formandos, a instituição faz no âmbito institucional apenas.

14 DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Poderá ser contratada empresa terceirizada para realização da formatura, mas é assegurado aos alunos que estejam em condições de colar grau e tenham optado por não firmar o contrato com a empresa, a participação na sessão solene pública. OBS: becas, cadeiras especiais e decoração devem ser assegurados a todos os formandos, independente da contratação de terceirizados. Demais serviços como musical, clipe com fotos em telão, estúdio fotográfico entre outros serviços contratados, não são assegurados.

A comissão de formatura designada pelo Diretor-Geral do campus não intervirá ou atuará como mediadora de nenhum tipo de contato que a turma estabeleça com a empresa contratada.

15 DO PERÍODO APÓS A FORMATURA

Após realização da sessão solene de colação de grau:

- A Secretaria Acadêmica terá um prazo de 30 (trinta) dias para enviar o processo de solicitação de emissão e registro de certificado, a contar da data de conclusão de curso;
- As unidades responsáveis pela emissão e pelo registro terão o prazo de 60 (sessenta) dias cada, da data de recebimento do processo, para realizar a conferência da documentação, emissão, registro e encaminhar o processo para assinatura da autoridade outorgante.
- O gabinete do Reitor/Diretor-Geral de campus terá o prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento, para providenciar a assinatura do Reitor/Diretor-Geral nos diplomas registrados.

16 OUTROS INFORMES

O presidente poderá suspender ou cancelar a sessão de formatura se constatar comportamento atentatório ao decoro acadêmico por parte dos formandos ou da plateia.

Mais informações podem ser encontradas nos seguintes documentos:

- Resolução IFPR 49/2011 (Fixa normas referentes às sessões de formatura no IFPR);
- Resolução IFPR 38/2012 (Altera o Art. 4º da Resolução 49/2011);
- Resolução IFPR 11/2015 (Altera artigos da Resolução 49/2011 em relação a cursos EaD);
- Resolução IFPR 02/2014 (Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de certificados e diplomas no IFPR);
- Portaria IFPR campus Palmas 426/2019 (Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-pedagógica do IFPR;
- Manual de Formaturas e Eventos do IFPR.

ANEXOS

ANEXO I – PERGUNTAS FREQUENTES

1. Qual o tipo de roupa que os alunos devem vestir? Há obrigatoriedade sobre cor de roupas?

Não há obrigatoriedade. O ideal são roupas leves e discretas, pois as becas (roupa de formatura) são feitas de um tecido muito quente. Normalmente, homens usam calça preta ou jeans escuro, camisa (sem gravata) e, mulheres, calça preta com sapato preto fechado, ou saia com meia fina na cor preta. Sugere-se evitar vestidos longos. O penteado deve ser discreto e não deve atrapalhar a utilização do capelo. Sugere-se que a maquiagem seja leve.

2. Há um número máximo de convidados por aluno?

Sim, o limite dependerá da quantidade de lugares disponíveis no espaço de realização da colação. Será subtraído do total os lugares destinados aos formandos, professores e homenageados. Exemplo: O auditório do campus Palmas comporta aproximadamente 300 lugares; subtraindo 50 lugares de uma turma de formandos e outros 50 lugares destinados aos professores e homenageados, chega-se ao número de 200 lugares para convidados que, divididos pelo número de formandos (50), resultará em 04 convidados por formando.

3. Podem ser exibidos vídeos produzidos pelos alunos? Qual o prazo para entregar a versão final do vídeo?

Para exibirem os vídeos, os representantes de turma deverão enviá-los para a Comissão de Formatura do campus Palmas, que analisará e solicitará a autorização da Direção-Geral do campus. O prazo para enviar à comissão é de, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. OBS.: sugere-se que os vídeos sejam utilizados fora da cerimônia de Colação de Grau. No momento da Colação de Grau pode-se utilizar clipes de imagens da turma. (É optativo).

4. Quanto ao discurso do Orador da turma, como proceder?

O formando escolhido como Orador (entre os pares) da turma ficará incumbido de escrever e proferir um discurso no qual contará passagens, momentos importantes

da formação da turma. Também poderá utilizar o espaço para prestar demais homenagens (a professores, familiares e amigos, por exemplo). No caso de haver turmas de vários cursos se formando na mesma cerimônia, os representantes das turmas poderão enviar informações sobre seus cursos, suas vivências, para o Orador oficial, para que este inclua em seu discurso.

ANEXO II – JURAMENTOS E CORES DOS CURSOS

1 ADMINISTRAÇÃO

PROMETO DIGNIFICAR MINHA PROFISSÃO, CONSCIENTE DE MINHAS RESPONSABILIDADES LEGAIS, OBSERVAR O CÓDIGO DE ÉTICA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES E A GRANDEZA DO HOMEM E DA PÁTRIA! ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AZUL

2 AGRONOMIA

PROMETO QUE NO EXERCÍCIO DA MINHA PROFISSÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, VOU ME MOSTRAR SEMPRE FIEL AOS MANDAMENTOS DA HONESTIDADE E DA CIÊNCIA, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A FIEL OBSERVÂNCIA DAS LEIS E POSTULADOS DA ÉTICA PROFISSIONAL. TRAZER NO PEITO A VONTADE DE VENCER E VOLTAR A MINHA LUTA PARA MELHORAR O MUNDO. RESPEITAR A TERRA, TRABALHANDO-A COM NACIONALIDADE, PARA QUE MAIS ELA POSSA PRODUZIR. NUNCA ESQUECER QUE A SOBREVIVÊNCIA E O CRESCIMENTO DO HOMEM SOMENTE SE CONSOLIDARÃO DE FORMA DURADOURA SE HARMONIZADOS COM O MEIO AMBIENTE. UTILIZAR A MINHA PROFISSÃO PARA FAVORECER O PROGRESSO SOCIAL E ECONÔMICO DO MEU PAÍS. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AZUL

3 ARTES VISUAIS

PROMETO, NO EXERCÍCIO DE MINHA PROFISSÃO, ENFRENTAR OS DESAFIOS QUE A EDUCAÇÃO ME PROPÕE, COM CRIATIVIDADE E PERSEVERANÇA, BUSCANDO NOVOS CAMINHOS PARA O SUCESSO EDUCACIONAL. COMO ARTE EDUCADORA, FAREI CUMPRIR MINHA PROFISSÃO COM ÉTICA E COMPETÊNCIA, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS INERENTES ÀS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS EM PROL DO ENGRANDECIMENTO DA ARTE, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO MEU PAÍS. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AZUL

4 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROMETO, PELA MINHA HONRA E DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO BIÓLOGO, EXERCER AS MINHAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS COM HONESTIDADE, EM DEFESA DA VIDA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E HUMANÍSTICO, COM JUSTIÇA E PAZ. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AZUL

5 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AO RECEBER O GRAU DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PROMETO EXERCER A MINHA PROFISSÃO COM DEDICAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA, RESPEITANDO AS NORMAS PROFISSIONAIS E ÉTICAS. JURO PAUTAR MINHA CONDUTA PROFISSIONAL OBSERVANDO SEMPRE OS MEUS DEVERES DE CIDADANIA, INDEPENDENTEMENTE DE CRENÇAS, RAÇAS OU IDEOLOGIAS, CONCORRENDO PARA QUE MEU TRABALHO POSSA SER UM INSTRUMENTO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO ÚTIL E EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE E O PROGRESSO DO PAÍS. COMPROMETO-ME, AINDA, A LUTAR PELA PERMANENTE UNIÃO DA CLASSE CONTÁBIL, O APRIMORAMENTO DA CIÊNCIA CONTÁBIL E A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: ROSA ou BORDÔ

6 DIREITO

PROMETO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MEU GRAU, ACREDITAR NO DIREITO COMO MELHOR FORMA PARA A CONVIVÊNCIA HUMANA, FAZENDO DA JUSTIÇA O MEIO DE COMBATER A VIOLÊNCIA E DE SOCORRER OS QUE DELA PRECISAREM, SERVINDO A TODO SER HUMANO, SEM DISTINÇÃO DE CLASSE SOCIAL OU PODER AQUISITIVO, BUSCANDO A PAZ COMO RESULTADO FINAL. E, ACIMA DE TUDO, JURO DEFENDER A LIBERDADE, POIS SEM ELA, NÃO HÁ DIREITO QUE SOBREVIVA, JUSTIÇA QUE SE FORTALEÇA E NEM PAZ QUE SE CONCRETIZE. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: VERMELHO

7 EDUCAÇÃO FÍSICA

PROMETO PELA MINHA FÉ E MINHA HONRA, E DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EXERCER COM DIGNIDADE, ZELO E COMPETÊNCIA AS MINHAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, EM PROL DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO. LECIONAR OS CONTEÚDOS DO COMPONENTE CURRICULAR, BEM COMO ORIENTAR E PROMOVER AÇÕES NA EDUCAÇÃO FORMAL PARA PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, ATENDENDO DETERMINAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DA EXCLUSIVIDADE DESTA PROFISSÃO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, E, NESTE CAMPO, DESTACANDO MEU PAPEL DE EDUCADOR, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E HUMANÍSTICO, PARA UM ESTILO DE VIDA ATIVO SAUDÁVEL. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: VERDE

8 ENFERMAGEM

PROMETO DEDICAR MINHA VIDA PROFISSIONAL A SERVIÇO DA HUMANIDADE, RESPEITANDO A DIGNIDADE E OS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, EXERCENDO A ENFERMAGEM COM CONSCIÊNCIA E DEDICAÇÃO, GUARDANDO SEM DESFALECIMENTO OS SEGREDOS QUE ME FOREM CONFIADOS, RESPEITANDO A VIDA DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A MORTE, NÃO PARTICIPANDO VOLUNTARIAMENTE DE ATOS QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DO SER HUMANO, MANTENDO ELEVADOS OS IDEAIS DA MINHA PROFISSÃO, OBEDECENDO OS PRECEITOS DA ÉTICA E DA MORAL, PRESERVANDO SUA HONRA, SEU PRESTÍGIO E SUAS TRADIÇÕES. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: VERDE

9 FARMÁCIA

PROMETO, EM MINHAS FUNÇÕES DE FARMACÊUTICO, ORIENTAR SEMPRE, SEM NUNCA ME IMPOR, AUXILIAR NO QUE FOR POSSÍVEL, NÃO PENSANDO EM GRATIFICAÇÕES E AGRADECIMENTOS. JURO NÃO OFERECER DROGAS QUE, CONSCIENTEMENTE, SAIBA EU SEREM NOCIVAS À SAÚDE. EVITAREI QUALQUER ATO DE MALDADE OU QUE FAVOREÇA O CRIME E A CORRUPÇÃO. PROMETO AINDA SER UM AMIGO LEAL, QUE MEREÇA A CONFIANÇA DAS PESSOAS EM SEUS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS. E ESPERO A GRAÇA DIVINA DO AMPARO PARA QUE EU SAIBA CUMPRIR COM DIGNIDADE A MINHA PROFISSÃO. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AMARELO

10 LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS

PROMETO BUSCAR, NA ESSÊNCIA DAS PALAVRAS, O SIGNIFICADO DA ENUNCIAÇÃO. E NESSA BUSCA, SER ALGO MAIS QUE UM PROFESSOR, UM MESTRE QUE QUER DIGNIFICAR SUA PROFISSÃO, E SER PARA MEUS ALUNOS UM EXEMPLO DE LUTA CONSTANTE À PROCURA DA SABEDORIA. NO ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURAS, PROMOVEREI O SAUDÁVEL INTERCÂMBIO OU CONFRONTO DE IDEIAS DESPERTADAS PELOS POVOS AO REDOR DO PLANETA. ENFIM, APROVEITANDO-ME DO PODER DAS PALAVRAS, FAREI DE MINHA PROFISSÃO UMA VIA PARA A INTERAÇÃO E A PAZ ENTRE OS SERES HUMANOS MEDIANTE A DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E DAS TECNOLOGIAS! ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: LILÁS

11 PEDAGOGIA

PROMETO, NO EXERCÍCIO DE MINHA PROFISSÃO, ENFRENTAR OS DESAFIOS QUE A EDUCAÇÃO ME PROPÕE, DENTRO E FORA DA ESCOLA, COM CRIATIVIDADE, PERSEVERANÇA E COMPETÊNCIA, BUSCANDO NOVOS CAMINHOS PARA O PROCESSO EDUCACIONAL. PROMETO TRABALHAR POR UMA EDUCAÇÃO PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL, ÉTICA E POLÍTICA, PARTICIPANDO PROFISSIONALMENTE DA CONSTRUÇÃO DO HOMEM ÍNTEGRO, DA HUMANIDADE E DA PÁTRIA. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: LILÁS

12 QUÍMICA

AO RECEBER O GRAU QUE ME É CONFERIDO, PROMETO DEDICAR-ME COM AFINCO À PROFISSÃO QUE ESCOLHI, EXERCENDO-A DE MODO ÉTICO E EM RESPEITO A TODOS OS PRINCÍPIOS TÉCNICOS, LEGAIS E MORAIS QUE A NORTEIAM. A QUÍMICA É A CIÊNCIA DA VIDA E É COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O BEM COMUM QUE PROMETO FAZER DO MEU SUCESSO PROFISSIONAL UM ELEMENTO IMPORTANTE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AZUL

13 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

JURO, PERANTE DEUS E A SOCIEDADE QUE ME RECEBE HOJE COMO BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE NO EXERCÍCIO DA MINHA PROFISSÃO SEREI FIEL AOS PRINCÍPIOS DA ÉTICA E DA HONESTIDADE, FAZENDO DA CIÊNCIA UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO, CRIANDO ESTRUTURAS QUE LEVEM AS INSTITUIÇÕES AOS SEUS PROPÓSITOS, JAMAIS ESQUECENDO ME DE QUE TRABALHO PARA O BEM DO HOMEM E NÃO DA MÁQUINA; E ASSIM AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA NOSSA PÁTRIA, E NA INTEGRAÇÃO DAS NAÇÕES. PERANTE DEUS E A SOCIEDADE, ASSIM JURO!

Cor da faixa: AZUL

ANEXO III – JURAMENTOS E CORES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

1 ALIMENTOS

PROMETO, NO EXERCÍCIO DE MINHA PROFISSÃO E, CONSCIENTE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTELECTUAL QUE ME É CONFIADA, ATUAR COM DIGNIDADE, AGINDO NA POTENCIALIZAÇÃO E NA PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA AS DIVERSAS ETAPAS DA CADEIA PRODUTIVA, ESTIMULANDO O POSICIONAMENTO CRÍTICO FRENTE AO AVANÇO TECNOLÓGICO. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: AZUL

2 SERVIÇOS JURÍDICOS

PROMETO EXERCER MINHA PROFISSÃO COM HONESTIDADE E DIGNIDADE, RESPEITANDO SEU CÓDIGO PROFISSIONAL E OS PRECEITOS DA JUSTIÇA, DA MORAL E DA ÉTICA, A FAVOR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. ASSIM PROMETO!

Cor da faixa: VERMELHO